



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000928

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

Parecer 01.2021

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), formada para analisar Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ensejo do Edital 02.2018, apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, vem por meio deste, tornar público o seu resultado. Assim tem-se:

Classificação:

- Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR) – **Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar**. 85 Adolescentes beneficiados.

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2021.

Comissão CMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000928

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 01/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 002/2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 274/15 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

O Edital 002/18, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo FMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

A Resolução 002/2020, de 12 de maio de 2020, prorroga a prazo de validade do Edital de chancela autorizativa nº. 02.2018, por até 12 meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação, por meio do parecer nº 01/2021, os projetos documentalmente, considerados Habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 002/2018, datado e publicado no site do município em 07 de agosto de 2018.

Nº	NOME DO PROJETO	ENTIDADE PROPONENTE
01	Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar	Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – (CFRPTN)

Art. 2º - Os projetos aprovados receberão certificados de chancela, comporão o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

Art.3º - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de recurso.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 13 de abril de 2021.

LEIDIANE DA SILVA DIVINO MOURA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

AUTORIZAÇÃO PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

CERTIFICADO N.º 001/2021

Resolução 001/2004

NOME DA ENTIDADE: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (CFR/PTN).

REGISTRO NO CMDCA N.º: 001/04 de 30 de novembro de 2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, BR 101, Km 315, Presidente Tancredo Neves/BA.

CMDCA/PTN: O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 274/15 e na Resolução 001/04, autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR.

NOME DO PROJETO: FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES FUTUROS EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2021

OBJETIVO GERAL: Promover a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio de educação contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo, contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar.

VALOR DO PROJETO: R\$ 1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais)

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves.

DADOS BANCÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência - 4147-5
- Conta Corrente - 6.483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 13 de abril de 2021.

Carlos André dos Santos
Ordenador de despesa

Leidiane da Silva Divino Moura
Presidente do CMDCA

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000928

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de abril de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DO MÊS ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM - GESTÃO 2019/2022.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas da
2 manhã realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN, na Casa dos Conselhos,
3 seguindo todos os protocolos de distanciamento e segurança da SMS para evitar a
4 contaminação pela COVID-19, estiveram presentes os seguintes conselheiros:
5 **Rosenildo Santos de Jesus** e **Ana Cláudia Freitas Santos**, representantes da
6 Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP), **Valquírio Souza**
7 **Nunes** e **Marilene dos Santos Brito** representante da Secretaria Municipal de
8 Administração (SMA), **Gilda Araújo Andrade** representante da Pastoral da Criança,
9 **Simone Pereira Silva** representante da Associação dos Moradores do Bairro Colina
10 Verde, **Maria da Lapa Barreto dos Santos** representante do Instituto de
11 Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), **Eunice de Jesus Muniz** representante da
12 Secretaria Municipal de Saúde (SMS), **Maria José dos Santos** representantes da
13 Secretaria Municipal de Educação, **Alciene Batista de Argolo** e **Leidiane da Silva**
14 **Divino Moura**, representantes da Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAS), além
15 de **Ademilton de Jesus Santos** Conselheiro Tutelar (CT), **Aletícia Jesus de Melo**
16 representante da Casa Familiar Rural (CFR/PTN), **Rosileide Santos de Jesus**
17 representante da Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda, **Cosem de Jesus**
18 Vereador e o senhor e **José Raimundo Souza Santos**, secretário executivo da Casa
19 dos Conselhos. Teve como pauta: **1. Apresentação, discussão e votação da ata da**
20 **reunião do dia 16.03.2021; 2. Solicitação de Chancela da CFR/PTN; 3. Informes**
21 **do CT; 4. Informes das Entidades; 5. Informes das Secretarias; 6. O que houver.**
22 A Presidente senhora Leidiane da Silva Divino Moura, passou para a leitura, discussão
23 e votação da ata de reunião do CDMCA do dia 16.03.2021, pelo secretário executivo,
24 o senhor José Raimundo, a referida ata depois de lida e discutida, foi aprovada por
25 unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, a presidente Leidiane
26 apresenta o Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da
27 Criança e do Adolescente 2021, do Programa Amigo de Valor, do Banco Santader,
28 com inscrições abertas até o dia 07 de maio de 2021. Neste sentido, **foi sugerido o**
29 **Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar,**
30 **ação baseada na educação contextualizada para adolescente de comunidades rurais,**
31 **por meio do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, desenvolvido**
32 **através da Pedagogia da Alternância, uma vez que, o município apresenta a maioria**
33 **da população residindo nesse espaço geográfico. A proposta é executada pela Casa**
34 **Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN).** Destaca-se que o projeto
35 compõe o eixo 01 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente
36 2016 - 2026 deste município, portanto considerado prioridade por este colegiado. O
37 projeto foi chancelado por este órgão para período 2020-2022, conforme chamamento
38 público realizado em maio de 2020. A presidente Leidiane ainda afirma que CFR-PTN
39 protocolou desde o dia 07 de abril de 2021, o pedido de análise de atualização da
40 Chancela Autorizativa para a proposta 2022, que tem o objetivo promover a formação
41 85 adolescentes futuros empresários rurais, por meio de educação contextualizada e
42 dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo, contemplando

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

43 as dimensões educar, produzir e disseminar, com orçamento total de R\$ 1.092.000,00
44 (um milhão e noventa e dois mil reais), incluído o percentual de retenção pelo
45 Conselho Municipal de Presidente Tancredo Neves (CMDCA-PTN), para o ano de
46 2022. Dada a relevância da iniciativa, **delibera-se em favor da apresentação do**
47 **Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar**
48 ao Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do
49 Adolescente 2021 e demais iniciativas de mobilização de recursos para projetos
50 incentivados via FIA que eventualmente venha surgir ao longo do corrente ano. Este
51 Conselho, através de sua presidente, se compromete em inclui-la no Plano de Ação,
52 no Plano de Aplicação dos Recursos do FMDCA-PTN, além de encaminhar ao Poder
53 Executivo a previsão de recursos para inserção no Projeto de Lei Orçamentária Anual
54 (LOA) do município para o ano de 2022. Designa o secretário executivo, Sr. José
55 Raimundo com apoio da CFR-PTN a realizar a inscrição deste CMDCA e a referida
56 proposta na plataforma Bússola. O conselheiro tutelar o senhor Ademilton informou
57 que não tinha assuntos para tratar na presente reunião. As entidades começaram pelo
58 conselheiro Rosenildo da AUMCP, pediu acesso até o mês de maio dos conselheiros
59 ao extrato bancário da conta do FMDCA, solicitou posicionamento do CMDCA sobre a
60 realização dos projetos sociais pelos 10% do FMDCA, debateram o retorno das
61 oficinas na modalidade remota, ficando para ser apresentado, discute e votado o novo
62 edital para chancela e dos 10% para financiamento dos projetos sociais das entidades
63 selecionadas em maio, por fim o senhor Rosenildo agradeceu o apoio da CFR/PTN
64 pela doação feita, agradeceu também a outros colaboradores para implantação da
65 Corte de Pedra FM, pertencente a AUMCP. Nos informes das secretarias a Presidente
66 consultou sobre a possibilidade do uso do recurso do FMDCA dos 10%, para fazer
67 material de divulgação do 18 de maio, sendo a proposta aprovada pelo pcolgiado. No
68 que houver a senhora Roseleide falou da comemoração dos 16 anos da ADAM, que
69 devido a pandemia está sendo uma feita a comemoração pela rede social. Esgotando-
70 se a pauta a Presidente Senhora Leidiane da Silva Divino Moura declarou a presente
71 reunião por encerrada, do que constou eu José Raimundo Souza Santos, secretário
72 executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e
73 pelos demais presentes. Presidente Tancredo Neves/BA, 13 de abril de 2021.
74
75
76

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br